

**EDITAL Nº 28/2023, de 14 de fevereiro de 2023**

**EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSE 2023.1 DO CAMPUS CAMPINA GRANDE**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Campina Grande, de acordo com as disposições da legislação em vigor, divulga por meio deste o **RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** dentre os candidatos que realizaram manifestação de interesse em pré-matrícula na **1ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA do PSE 2023.1**, convocados para o primeiro semestre letivo de 2023 nos cursos superiores, informando quais candidatos tiveram DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA; ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental da pré-matrícula.

**1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS**

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2023.1, bem como pela manifestação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 Trata-se do **resultado preliminar**, cujo resultado final contendo os candidatos contemplados será publicado após o prazo de interposição de recursos, conforme cronograma previsto no edital de convocação desta chamada, <https://www.ifpb.edu.br/campinagrande/editais/ensino/2023/edital-dde-no-25-2023-pse-2023.1>

1.3 Os candidatos listados no ANEXO deste edital que foram **INDEFERIDOS** e não obtiveram a confirmação de matrículas terão como prazo para recurso o dia **15 de fevereiro de 2023**.

1.3.1 OS candidatos INDEFERIDOS podem ter descumprido um ou mais requisitos, conforme Edital de Convocação para Pré-Matrícula:

<b>CÓDIGO/MOTIVO DE INDEFERIMENTO</b>	
<b>7.1 (A)</b>	SE O ERRO OU FALTA FOI DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
<b>7.1 (B)</b>	SE O ERRO OU FALTA FOI DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO
<b>7.1 (C)</b>	SE O ERRO OU FALTA FOI DO CPF
<b>7.1 (D)</b>	SE O ERRO OU FALTA FOI DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO MÉDIO E HISTÓRICO ESCOLAR
<b>7.1 (E)</b>	SE O ERRO OU FALTA FOI DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
<b>7.1 (F)</b>	SE O ERRO OU FALTA FOI DO DOCUMENTO DE ALISTAMENTO MILITAR
<b>7.1 (G)</b>	SE O ERRO OU FALTA FOI DO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA (Anexo I)
<b>7.2.1</b>	SE O ERRO OU FALTA FOI DO DOC. ESPECÍFICO PARA REINGRESSO
<b>7.2.2</b>	SE O ERRO OU FALTA FOI DO DOC. ESPECÍFICO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA
<b>7.2.3 (A)</b>	SE O ERRO OU FALTA FOI DO HISTÓRICO PARCIAL DE CURSO SUPERIOR PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA
<b>7.2.3 (B)</b>	SE O ERRO OU FALTA FOI DA DECLARAÇÃO (ANEXO II) PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA
<b>7.2.3 (C)</b>	SE O ERRO OU FALTA FOI DA DECLARAÇÃO (ANEXO III) PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA
<b>7.2.4 (A)</b>	SE O ERRO OU FALTA FOI DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO GRADUADOS
<b>7.2.4 (B)</b>	SE O ERRO OU FALTA FOI HISTÓRICO DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO GRADUADOS
<b>7.2.4 (C)</b>	SE O ERRO OU FALTA FOI DA DECLARAÇÃO (ANEXO II) PARA INGRESSO GRADUADOS
<b>7.2.5</b>	SE O ERRO OU FALTA FOI DO DOC. ESPECÍFICO PARA TRANSFERÊNCIA POLO

<b>NÃO CONVOCADO/APROVADO</b>	<b>CANDIDATO NÃO ESTAVA HABILITADO PARA PARTICIPAR DA CHAMADA</b>
-------------------------------	---

*\* por falta entende-se que o candidato deixou de anexar o documento solicitado ou anexou documento divergente;*

*\*\* por erro entende-se que o candidato anexou o documento solicitado, mas de forma ilegível ou incompleto (não digitalizou de forma adequada).*

1.4 O recurso deve ser protocolado via Formulário Eletrônico, disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfYqejNcvji7dyt5TTFTjVt6upn1UZP0lqLRpexgt3oE3clUQ/viewform> através do qual o candidato deverá preencher os campos solicitados e ANEXAR a documentação pendente/indeferida, conforme citado no anexo deste edital de resultado da análise documental, até às 23h59min, conforme prazo específico constante no cronograma.

1.5 Os demais candidatos participantes desta 1ª Chamada Regular do PSE 2023.1 que realizaram pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Documentação Deferida** – situação em que o candidato estará apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu, desde que permaneça dentro do número de vagas após publicação do resultado final;

1.6 Os candidatos foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/modalidade para o qual concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato (a) acompanhar, por meio da página eletrônica do Campus de sua opção de curso e no Portal do Estudante no site do IFPB, no seguinte endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/campinagrande/editais/ensino/2023/edital-dde-no-25-2023-pse-2023.1>, eventuais alterações referentes ao PSE 2023.

2.2 A participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.3 Este edital estará disponível na internet no site Campus de sua opção de curso e no Portal do Estudante <https://www.ifpb.edu.br/campinagrande/editais/ensino/2023>.

2.4 A não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.5 O Calendário Acadêmico e o cronograma de início das aulas estarão disponíveis no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu no endereço eletrônico: [https://www.ifpb.edu.br/campinagrande/ensino/copy\\_of\\_calendario-academico](https://www.ifpb.edu.br/campinagrande/ensino/copy_of_calendario-academico).

2.6 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.7 As atividades práticas de educação física estão condicionadas à apresentação dos

documentos e exames solicitados pela equipe médica, sob coordenação e regulamentação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE.

2.8 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas neste edital, a Pró-Reitoria de Ensino do IFPB fará a comunicação através de nota oficial, por meio dos endereços eletrônicos do IFPB (<http://www.ifpb.edu.br/>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/3/edicao/285/>), constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.9 Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Educação Superior da PRE.

Campina Grande, 14 de fevereiro de 2023.

**Rosa Lúcia Vieira Souza**  
**Diretora de Desenvolvimento do Ensino**  
**IFPB – Campus Campina Grande**



**ANEXO I**

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL POR MEIO DA 1ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSE 2023.1**

**CAMPUS: CAMPINA GRANDE**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CURSO (CG)</b>	<b>MODALIDADE (CG)</b>	<b>RESULTADO</b>
LUIS EDUARDO ARAUJO SANTOS	Licenciatura em Matemática	Ingresso de Graduados	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA
AGDYLANNAH FELIX VIEIRA	Tecnologia em Telemática	Ingresso de Graduados	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA
ARIELLY LOPES FIALHO	Tecnologia em Telemática	Ingresso de Graduados	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA
NATHALLIE LIMA DO RÊGO	Tecnologia em Telemática	Ingresso de Graduados	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA
THIAGO VINICIUS FERREIRA DE	Tecnologia em Telemática	Ingresso de Graduados	NÃO COMPARECEU*
DIEGO DINIZ ALENCAR DE MELO	Tecnologia em Telemática	Ingresso de Graduados	NÃO COMPARECEU*
ELISANDRO CLEMENTE TEIXEIRA JUNIOR	Licenciatura em Letras	Transferência de Polo	NÃO COMPARECEU*
TAÍSE SANTOS RIBEIRO	Licenciatura em Letras	Transferência de Polo	NÃO COMPARECEU*
ADILLA MASSA CALDEIRA	Licenciatura em Letras	Transferência de Polo	INDEFERIDA: 7.1 (D)



<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CURSO (CG)</b>	<b>MODALIDADE (CG)</b>	<b>RESULTADO</b>
EDVALDO AMORIM DA SILVA	Licenciatura em Letras	Transferência de Polo	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA
VALTYENNYA CAMPOS PIRES	Licenciatura em Letras	Ingresso de Graduados	NÃO COMPARECEU*
GISZELIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Licenciatura em Letras	Ingresso de Graduados	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA
CAIO MATHEUS DE MEDEIROS	Licenciatura em Letras	Ingresso de Graduados	NÃO COMPARECEU*
JAQUELINE BARBOSA DOS SANTOS DOMINGOS	Licenciatura em Letras	Ingresso de Graduados	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA
JOSÉ RIVANDRO MARTINS MENDONÇA	Licenciatura em Letras	Ingresso de Graduados	NÃO COMPARECEU*
CIBELE DA CRUZ PRATES	Licenciatura em Letras	Ingresso de Graduados	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA
MARIA LUCELIA CAETANO ROCHA PALMEIRA	Licenciatura em Letras	Ingresso de Graduados	NÃO COMPARECEU*
RAFAELA DIAS FERNANDES	Licenciatura em Letras	Ingresso de Graduados	NÃO COMPARECEU*

\* Candidato(a) não manifestou interesse na vaga(não enviou a documentação no prazo do edital).

-----